



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
SEXTA-FEIRA,
20 DE JULHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.045

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.626, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II, do Anexo II do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 646 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018006673, Parecer nº 099/2018/PGM/SEMUS, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de março de 2018.

Palmas, 18 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 647 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 20 de julho de 2018:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
THIAGO DE AQUINO SOUSA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
EDUARDO DIAS CAVALCANTE.

Palmas, 20 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 650 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA VALÉRIA NEPOMUCENO NUNES, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 23 de julho de 2018.

Palmas, 20 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 651 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, CLÁUDIO DE ARAÚJO SHÜLLER, do cargo de Presidente Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/CASA CIVIL/Nº 153, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, 14 dias de férias, da servidora Rosângela Santos Vieira Sul, Assistente Administrativo, matrícula nº 140011, relativa ao período aquisitivo 18/02/2013 a 17/02/2014, anteriormente marcadas para 16/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 07 (sete) no período de 23/07/2018 a 29/07/2018, e os 07(sete) dias restantes das férias, em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato nº 541-RET, de 22 de maio de 2017, Publicado no Diário Oficial nº 1.757, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado no Ato nº 520-NM, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.754, de 17 de maio de 2017, onde se lê: PATRICIA SOARES DA SILVA; leia-se: PATRÍCIA SOARES SILVA REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada PATRÍCIA SOARES SILVA REIS, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 163, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, HIGOR DE SOUSA FRANCO, do cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão – DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA/Nº 164, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JOSÉ LUIZ DA CUNHA NETO, do cargo de Diretor de Parques e Jardins – DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 385/GAB/SEPLAD, 19 DE JULHO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 385/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2018

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	08/05/2015	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	22/04/2018
02	413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	04/06/2015	TECNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	19/05/2018
3	413024285	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	11/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/05/2018
04	413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
05	413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	06/05/2015	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	20/04/2018
06	413023920	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	26/05/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018
07	413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	10/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/05/2018
08	413024311	DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
09	413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
10	413024040	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	02/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2018
11	413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	10/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/05/2018
12	413024036	ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	01/06/2015	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	16/05/2018
13	413024065	ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
14	413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	18/05/2018
15	413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	08/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
16	413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	21/05/2015	ANALISTA EM SAÚDE PSICOLOGO	05/05/2018
17	413023608	FLAVIA MARTINS GONCALVES	05/05/2015	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	19/04/2018
18	413024342	GABRIEL TAUCHERT	11/06/2015	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	26/05/2018
19	413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
20	413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	05/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/05/2018
21	413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
22	413023916	HELENILDA DINIZ NEVES	26/05/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018
23	413023420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	30/04/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/04/2018
24	413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
25	413024020	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONCALVES	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
26	413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	25/05/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2018
27	413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	10/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/05/2018
28	413024566	JANICE DO PRADO ALMEIDA	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
29	413024039	JANINE DE SOUSA DELMONDES	05/06/2015	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	20/05/2018
30	413024038	JARDENE MENDES SALES	02/06/2015	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	17/05/2018
31	413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
32	413023835	JONH LENNON ALVES DE LIMA	21/05/2015	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	05/05/2018
33	413023375	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	27/04/2015	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	11/04/2018
34	413024028	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
35	413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	05/06/2015	ANALISTA EM SAÚDE ODONTOLOGO	20/05/2018
36	413024059	KATIA MARINHO COSTA	01/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
37	413021142	KEILA MEDEIROS COELHO	30/01/2015	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	14/01/2018
38	413024026	LADY DAYANE ROFINO DUTRA	03/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
39	413023517	LAIS BRITO PERES	05/05/2015	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	19/04/2018
40	413024249	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	10/06/2015	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	25/05/2018
41	413024124	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	09/06/2015	TECNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/05/2018

42	413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	16/05/2018
43	413024132	LIDIANA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
44	413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	03/06/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	18/05/2018
45	413024004	LUANA BRITO MANDUCA	29/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2018
46	413023910	LUCAS SOUSA DA SILVA	25/05/2015	ANALISTA EM SAUDE EDUCADOR FISICO	09/05/2018
47	413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	28/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2018
48	413023927	LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2018
49	413024250	MARCELO PINTO NEVES	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
50	413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2018
51	413024019	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
52	413024016	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
53	413024252	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
54	413023926	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018
55	413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
56	413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2018
57	413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	21/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2018
58	413023416	MILLENA SILVA FALCAO	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	18/04/2018
59	413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	24/05/2018
60	413023980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	28/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018
61	413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	24/05/2018
62	413024015	O FELIA DA COSTA LEITE REIS	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	20/05/2018
63	413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
64	413023981	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2018
65	413024046	POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	16/05/2018
66	413024042	QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2018
67	413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	28/04/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	12/04/2018
68	413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	16/05/2018
69	413024044	RODRIGO MARQUES	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	16/05/2018
70	413024264	RONYVAN DOS SANTOS SOUSA	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	24/05/2018
71	413024047	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2018
72	413024052	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
73	413023599	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	12/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	26/04/2018
74	413024108	SUELMA RODRIGUES NERES COSTA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	23/05/2018
75	413023921	TAMIREZ GONCALVES SOARES	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018
76	413024484	TIAGO VELOSO NEVES	03/06/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	18/05/2018
77	413024048	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2018
78	413024002	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	16/05/2018
79	413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2018
80	413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	01/06/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	16/05/2018

PORTARIA Nº 386/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973,

de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.389, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.024 de 21 de junho de 2018, e ofício nº 44803/2018/GAB/FIJP, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os servidores relacionados abaixo:

CONSELHO TUTELAR - CENTRO

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Vínculo
1.	Edmilson dos Santos Moraes	160041	Motorista	Efetivo
2.	Edson Rodrigues dos Santos	143101	Motorista	Efetivo
3.	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413031327	Conselheira Tutelar/Suplente	Eletivo
4.	Jorge Washington das Neves	258981	Motorista	Efetivo
5.	Josilene da Silva Lima	299321	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
6.	Juniele Carvalho de Souza	413025730	Conselheira Tutelar	Eletivo
7.	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	413025728	Conselheira Tutelar	Eletivo
8.	Maria Antonia das Chagas Silva	413025727	Conselheira Tutelar	Eletivo
9.	Mauro Peterson Batista da Cunha	413019797	Motorista	Efetivo
10.	Randara Matos Magalhães	413025725	Conselheira Tutelar	Eletivo
11.	Sandra Dias da Silva	413025726	Conselheira Tutelar	Eletivo

CONSELHO TUTELAR-NORTE

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Vínculo
1.	Anísio Rodrigues da Silva	134241	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
2.	Antônio Nogueira da Costa	156601	Motorista	Efetivo
3.	Francisco das Chagas dos Santos	297171	Vigia	Efetivo
4.	Gilda Paiva de Oliveira	413025717	Conselheira Tutelar	Eletivo
5.	Jamir da Luz Inácio	413025719	Conselheira Tutelar	Eletivo

6.	Jenilson Lima Galvão	260981	Vigia	Efetivo
7.	Edson Barbosa de Melo	260231	Motorista	Efetivo
8.	Jucliene Pires Melo Sousa	133691	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
9.	Lidia Xavier de Sousa	413025716	Conselheira Tutelar	Eletivo
10.	Luiz Rodrigues de Sousa Neto	159601	Motorista	Efetivo
11.	Marcos Rodrigues Pinheiro	260281	Motorista	Efetivo
12.	Patrícia de Cássia Alves	413025729	Conselheira Tutelar	Eletivo
13.	Paulo Cesar Silva Carvalho	413025715	Conselheiro Tutelar	Eletivo
14.	Vanda Tereza Pacheco Peixoto	413031252	Conselheira Suplente	Eletivo
15.	Maria da Paixão dos Santos Lins	413031329	Conselheira Suplente	Eletivo

CONSELHO TUTELAR - SUL I

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Vínculo
1.	Anezio Moura Paz	158571	Motorista	Efetivo
2.	Elisete da Silva Sodré	413032512	Conselheira Tutelar/Suplente	Eletivo
3.	Elias Pereira de Sousa	133971	Conselheiro Tutelar	Eletivo
4.	Elenice Pereira Ricardo Moraes	413025722	Conselheira Tutelar	Eletivo
5.	Jorge Vieira Ferrer	252581	Motorista	Efetivo
6.	João Batista Fortino	257751	Vigia	Efetivo
7.	José Alves Cunha	259341	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
8.	José Alves dos Santos Filho	136591	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
9.	Josilene Rodrigues da Silva	413025724	Conselheira Tutelar	Eletivo
10.	Magno Conceição da Silva	297081	Vigia	Efetivo
11.	Marcelle Milene Guedes Quini	413025723	Conselheira Tutelar	Eletivo
12.	Maria do Carmo Machado Souza	131761	Conselheira Tutelar	Eletivo
13.	Marijete Saraiva Ferreira	140461	Assistente Administrativo	Eletivo
14.	Raimundo Noriato Costa de Araújo	165471	Motorista	Efetivo
15.	Oder Theodoro de Campos	256711	Motorista	Efetivo

CONSELHO TUTELAR - SUL II

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Vínculo
1.	Adriana Evangelista Gomes Vieira	413019627	Conselheira Tutelar	Efetivo
2.	Alexsandro Rodrigues dos Santos	311371	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
3.	Artindo Batista da Silva	163591	Agente de manutenção	Efetivo
4.	Daniel Sales Ramos	413025721	Conselheiro Tutelar	Eletivo
5.	Elietzelo Moura de Oliveira	158611	Motorista	Efetivo
6.	Fátima Aparecida de Oliveira	413025720	Conselheira Tutelar	Eletivo
7.	Francisco Carlan da Silva Santana	226571	Conselheiro Tutelar	Eletivo
8.	Helena Martins da Silva Carvalho	133661	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
9.	Hudson Jorge Barros	160011	Motorista	Efetivo
10.	Marcelo Dias dos Santos	327291	Motorista	Efetivo
11.	Maria de Jesus Fialho Barros	413025718	Conselheira Tutelar	Eletivo
12.	Mário Brandão Borba	256871	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
13.	Rafael Vieira de Souza	413031328	Conselheiro Suplente	Eletivo
14.	Reginaldo da Silva Cirqueira	163721	Agente de Manutenção	Efetivo

CONSELHO DE DIREITO (CMDCA)

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Vínculo
1.	Maria Salomé Lima Carneiro Sales	142481	Assistente Administrativo	Efetivo
2.	Santana Barbosa Dias	413021087	Pedagogo	Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 387/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o(a) servidor(a) HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO, matrícula nº 413024521, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13 de junho de 2018.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES DIAS

PROCESSO: 2018015339

MATRÍCULA: 130511

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 252/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do DESPACHO Nº 093/2018/GAB/SEMED, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/08/2018 a 01/08/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO

PROCESSO: 2018017667

MATRÍCULA: 413000656

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 253/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do DESPACHO Nº 091/2018/GAB/SEMED, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/08/2018 a 01/08/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE INTERNO**

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2018**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela

PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 24/2018 –CITA, pelo presente Edital, o servidor Alisson Rangel Saraiva Almeida, matrícula nº 261391, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/041680, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 2552/2013/GAB/SEMED datado de 08 de agosto de 2013, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 05/2018 –CITA, pelo presente Edital, o servidor Raphael Soares da Cruz, matrícula nº 381711, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/060258, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no

OFÍCIO Nº 3159/GAB/SEMED datado de 12 de novembro de 2014, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 15/2018 –CITA, pelo presente Edital, a servidora Rita Rodrigues da Silva, matrícula nº 133071, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/007675, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 152/GAB/SEFIN/2018 datado de 01 de março de 2018, o qual noticia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 95/2018/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de agosto de 2018, no valor de R\$ 12.542.706,69 (Doze Milhões Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

VERA LUCIA THOMA ISOMURA
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, por meio de Emendas Parlamentares, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018010798. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% ME-EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de

Preços cujo o objeto é a futura aquisição de medicamentos, a fim de atender a Remune II/ Rede Municipal de Saúde para o ano de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2018003224. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% ME-EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços cujo o objeto é a futura aquisição de medicamentos (controlados), para atender usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2018003602. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% ME-EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços cujo o objeto é a futura aquisição de medicamentos (REMUME INJETÁVEIS) para serem utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II E AD III), atender as necessidades dos pacientes dos programas de saúde mental das unidades CAPS II E AD III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2018003225. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de julho de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 454 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Raimundo Brasil Laranjeira, matrícula funcional nº 139291, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara código de lotação nº 514.3.45 a partir de 04/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 455 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Alaide dos Santos Araujo, matrícula funcional nº 413017755, cargo: Professor I, função: Professor da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para a Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado código de lotação nº 514.3.56 a partir de 04/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 456 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública Cleuza Eterna da Silva, matrícula funcional nº 13904, cargo: Professor Assistente A, função: Auxiliar de Secretaria, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire código de lotação nº 514.3.31 a partir de 05/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 457 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Jacirene Lopes de Sousa, matrícula funcional nº 413007604, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, do Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50 a partir de 06/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 458 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Sinthia Pereira Alves, matrícula funcional nº 413018200, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenininhos do Cerrado para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã código de lotação nº 514.3.72 a partir de 07/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 460 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Ricardo Oliveira de Moraes matrícula funcional nº 99513, cargo: Professor II, função: Coordenador de Apoio, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire código de lotação nº 514.3.31 a partir de 11/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 466 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria do Carmo Pereira Guimarães matrícula funcional nº 1024531, cargo: Professor II, função: Técnico de Suporte Tecnológico, do Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão código de lotação nº 514.3.24 a partir de 12/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 467 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria da Paz Pereira de Oliveira matrícula funcional nº 413010891, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merendeira, do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes para a Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã código de lotação nº 514.3.72 a partir de 12/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 468 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Rejane Rodrigues Gonzaga de Sousa matrícula funcional nº 413017789, cargo: Professor I, função: Professor das Séries Iniciais, da Escola Municipal de Tempo Integral Anne Frank para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário código de lotação nº 514.3.38 a partir de 18/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 470 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Leane Cavalcante Valadares matrícula funcional nº 296521, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para a Escola Municipal Pastor Leivas Macalão código de lotação nº 514.3.41 a partir de 28/05/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 472 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Cleonice Abreu Cantanhede matrícula funcional nº 413004315, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, do Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a Centro Municipal da Educação Infantil Pequenos Brilhantes código de lotação nº 514.3.69 a partir de 28/05/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 473 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Arely Lacerda Rodrigues matrícula funcional nº 382631, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, do Centro Municipal da Educação Infantil Sementes do Amanhã para a Centro Municipal da Educação Infantil Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50 a partir de 04/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 474 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Edinamar Almeida matrícula funcional nº 1003231, cargo: Professor II, função: Auxiliar de Secretaria, do Centro Municipal da Educação Infantil Sonho de Criança para a Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira código de lotação nº 514.3.29 a partir de 05/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 475 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Antonio José Napunuceno Filho matrícula funcional nº 997631, cargo: Professor II, função: Auxiliar de Secretaria, do Escola Municipal Tempo Integral Vinicius de Moraes para a Escola Municipal Monteiro Lobato código de lotação nº 514.3.37 a partir de 15/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0511 /2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2018017336, que comprova a Dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1120/2018 CGM, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 812 /2018 - PGM

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação para a locação dos imóveis situados na Avenida JK, lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 101 a 127 e de 201 a 208, localizadas no 1º e 2º andares, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) salas, com área edificada de (1.528,035 m²) um mil, quinhentos e vinte e oito vírgula zero trinta e cinco metros quadrados, mais (15) quinze vagas na garagem no subsolo do prédio, sob nºs 33 a 47, umas medindo 12.50 e outras medindo 10,80m², totalizando (184,10 m²) cento e oitenta e quatro vírgula dez metros quadrados, município de Palmas, objeto da matrícula nº AVO3-97.618, do Cartório de Registro de imóveis, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal da Educação. ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.246.031/0001-76, perfazendo um valor mensal de R\$ 31.189,52 (trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e anual de R\$ 374.274,24 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG's: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.1130-4501, NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 020000103, FICHA: 20180447, subitem: 1.000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min, do dia 30 de julho de 2018, na Sala dos Professores na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Av. Copacabana S/N Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo nº 2018016742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5495 e (063) 9 8117 – 8932.

Palmas/TO, 20 de julho de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA ALT Nº 635/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora municipal LUCIANA DA ROCHA RUELA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 413023334, a partir desta data.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Aprova a alteração de dimensões do Lote 01, Conjunto HM-03, Alameda 03 da Quadra ARNE 53, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, das seguintes dimensões do Lote 01, Conjunto HM-03, Alameda 03 da Quadra ARNE 53, onde lê-se: "Frente: 46,00 metros + 7,07 metros de chanfrado com Alameda 03; Fundo: 68,24 metros com APM-33; Lado Direito: 54,00 metros com APM-29 + D=19,02 metros + 51,00 metros com Alameda 02; Lado Esquerdo: 95,00 metros com APM-33, possuindo Área=6.987,50 m²", leia-se: "Frente: 46,00 metros + 7,07 metros de chanfrado com Alameda 03; Fundo: 74,77 metros + 3,33 metros de chanfrado com APM-33; Lado Direito: 55,64 metros com HM-04 (Lote 01) + D=19,02 metros + 51,00 metros com Alameda 02; Lado Esquerdo: 96,00 metros com APM-33, possuindo Área=6.987,50 m²;"

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 5705/2018 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/NO 155, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Avenida B, Quadra-15 do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 600,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado à Avenida B, Quadra-15 do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 300,00m² e LOTE 02 B, situado à Avenida B, Quadra-15 do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 300,00m², objeto do processo nº. 42420-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 180, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Avenida J, Quadra 174, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14 A, situado à Avenida M, Quadra 174, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 190,00m², LOTE 14 B, situado à Avenida J, Quadra 174, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 213,00m² e LOTE 14 C, situado à Avenida J, Quadra 174, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 184,50m², objeto do processo nº. 31379-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 181, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Avenida J.P.Q., Quadra 24, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 478,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03A, situado à Avenida J.P.Q., Quadra 24, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 156,00m², LOTE 03B, situado à Avenida J.P.Q., Quadra 24, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 162,00m² e LOTE 03C, situado à Avenida Dr. F.M.B., Quadra 24, do Loteamento Jardim Janaína, com área de 160,00m², objeto do processo nº. 30344-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 182, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 06, Conjunto Qi-06, da ARSO 43, com área de 420,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01A, situado à Alameda 06, Conjunto Qi-06, da ARSO 43, com área de 210,00m² e LOTE 01B, situado à Alameda 06, Conjunto Qi-06, da ARSO 43, com área de 210,00m², objeto do processo nº. 40601-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 185 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12, situado à Alameda 09, Conjunto Qi-D, da ARNO 21, com área de 432,000m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à Alameda 09, Conjunto Qi-D, da ARNO 21, com área de 208,60m² e LOTE 12-B, situado à Alameda 09, Conjunto Qi-D, da ARNO 21, com área de 223,40m², objeto do processo nº. 23659-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685 e;

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as seguintes portarias: PORTARIA/GASEC/SEDEM No 130/2018, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.030, de 29 de junho de 2018, página 11 e PORTARIA/GASEC/SEDEM No 138/2018,

publicada em Diário Oficial do município Nº 2.039 de 12 de julho de 2018, página 11 e demais dispositivos em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a PORTARIA/GASEC/SEDEM No 130/2018 de 29 de junho de 2018 e a PORTARIA/GASEC/SEDEM No 138/2018 de 12 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de julho de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA. - EPP

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de serviços nº 160/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede metropolitana – MAN (METROLITAN AREA NETWORK) para atender a administração pública municipal, abrangendo pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando a construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, conforme especificações constantes do Edital Convocatório, nas condições e especificações constantes no processo nº 2014051599, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados nos autos nº 2014051599 as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação da vigência contratual e valor correspondente por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento de acordo como a Justificativa Técnica, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como no processo nº 2014051599, como também o Parecer Jurídico nº 671/2018, da Procuradoria-Geral do Município. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere Gomes Barbosa Silveira, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa SIM TELECOM LTDA. EPP, CNPJ 08.778.322/0001-78, com sede na QD 101 sul Av. T. Segurado sl 1101, Lt3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Suelismar Caetano Ferreira, portador do RG nº 460.309.481-72 e CNH nº 13464852 DETRAN/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08/6/2018

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº084/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº013/FCP/2018 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil, Juvenil e Adulto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 013/FCP/2018, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil, Juvenil e Adulto.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 23 de julho a 03 de agosto de 2018.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 084/2018 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 413027743, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016 (*) e Termo Aditivo nº 68/2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.043, de 18 de julho de 2018, pág. 16, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 085/2018 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista FAUSTER BALESTRA, matrícula nº 413030869, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria Fesp nº 67, de 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.043, de 18 de julho de 2018, pág. 16, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 086/2018 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JALES DE ALCANTARA PANIAGO, matrícula nº 413031413, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria Fesp nº 67, de 14 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.043, de 18 de julho de 2018, pág. 16, com incorreção no original.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

